



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº _____

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Colatina

O Vereador que esta subscreve, requer a V. Exa., Sr. Presidente, após ouvido douto Plenário desta augusta Casa de Leis seja endereçada cópia da presente Moção de Aplausos ao **"Centro de Acolhida da Criança e Adolescentes"**, pelos seus **30 anos de dedicação e relevantes serviços prestados ao acolhimento, proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes** em situação de vulnerabilidade social.

Desde sua fundação, em 1995, o Centro de Acolhida tem se destacado como um espaço de cuidado, acolhimento afetivo, escuta qualificada e promoção da cidadania, garantindo direitos fundamentais e oferecendo oportunidades de transformação de vidas por meio de ações socioeducativas, acompanhamento psicossocial e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Nestes 30 anos de existência, o CACA construiu uma história marcada pela seriedade, compromisso e amor ao próximo, atuando com ética, profissionalismo e sensibilidade diante das complexas realidades enfrentadas por crianças e adolescentes em risco social.

Assim, esta Casa Legislativa reconhece e valoriza o trabalho de todos os profissionais, voluntários e parceiros envolvidos nesta missão tão nobre, estendendo os aplausos a cada criança e adolescente que encontrou neste espaço um novo horizonte de esperança.



Diante do exposto, **aplaudimos com entusiasmo e gratidão os 30 anos do Centro de Acolhida**, reafirmando nosso compromisso com políticas públicas que garantam os direitos da infância e juventude em nosso município.

Deseja ainda o Vereador signatário que os votos aqui expressos sejam registrados nos Anais da Casa, como forma de agradecimento pelo trabalho realizado na secretaria de Saúde no município de Colatina.

Plenário Adélia Giuberti,

14 de Julho de 2025

CLAUDINEI COSTA SANTOS

Vereador - Autor

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br

COLATINA-ES - CEP.: 29.700-920

3444

TELFAX: 27.3722-



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330030003400320035003A005000

Assinado eletronicamente por **Claudinei Costa Santos** em 14/07/2025 16:12

Checksum: **4B21D3CCCE2D0C190ACB4536419CE7157A09A9E72F8BDD847F5F435C9A606991**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 330030003400320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.